



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, CONTABILIDADE E
SECRETARIADO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JULIANA TRAVASSOS DOS REIS

TARIFAS BANCÁRIAS E OS IMPACTOS FINANCEIROS NA
ADMINISTRAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO DE
LATICÍNIOS

ORIENTADORA: LILIANE RAMALHO

MARANGUAPE
2018

JULIANA TRAVASSOS DOS REIS

**TARIFAS BANCÁRIAS E OS IMPACTOS FINANCEIROS NA
ADMINISTRAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO DE LATICÍNIOS**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Departamento de Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, como requisito para a obtenção do Grau de Bacharel em Contabilidade.

Aprovada em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Jackeline Lucas Souza

Prof.^a Germana Cordeiro de Souza Chaves

Prof.^a Liliane Maria Ramalho Castro e Silva

RESUMO

Esse estudo tem por objetivo apresentar o impacto financeiro da cobrança de tarifas bancárias na administração de uma empresa do ramo de laticínios. Após passar por uma auditoria interna no setor financeiro, constatou-se a falta de um acompanhamento mais preciso em relação as despesas bancárias da empresa. Com o intuito de atender as exigências dessa auditoria, foi desenvolvido um trabalho de acompanhamento mensal de todas essas despesas, em especial as com tarifas, uma vez que o seu volume e os valores cobrados eram bastante expressivos em relação aos gastos bancários. A pesquisa realizada neste trabalho é um estudo do caso aplicado, onde foram analisadas as planilhas de controle criadas e utilizadas pela empresa no ano de 2016, bem como os resultados financeiros obtidos e as medidas tomadas para que os gastos com as despesas com tarifas fossem reduzidos. Através desse controle concluiu-se que a empresa centralizava a maior parte da sua movimentação bancária no Banco Bradesco, fazendo com que 70 % das despesas anuais com tarifas fossem pagas à essa instituição. Pode-se perceber que os serviços mais utilizados e os que geravam maior ônus à empresa eram os serviços de cobrança de títulos e os de transporte de valores, além das tarifas com transferências interbancárias (TED), entre outras. Com isso, a empresa passou a ter um maior poder de negociação junto aos bancos, permitindo, inclusive, a opção por manter ou não a utilização de um determinado serviço com a respectiva instituição bancária. Foi o caso do serviço de cobrança, que antes era realizado através dos bancos Bradesco e Caixa Econômica, e passou a ser realizado através do banco Itaú, pois esse foi o que apresentou o menor custo de tarifa por título. Já o serviço de transporte de valores, que era intermediado pelo Bradesco, passou a ser contratado entre a empresa de laticínios e a transportadora, permitindo à essa a negociação da cobrança sobre o valor da taxa do transporte, além de percentuais sobre o valor (*ad valorem*) e conferência de numerário. Além disso, constatou-se que havia divergência no valor da tarifa de depósito do numerário transportado em relação ao disposto no tarifário do banco, o que contraria as normas do Banco Central. Esse acompanhamento proporcionou a empresa a redução em quase 30% do custo unitário da tarifa. Essas medidas fizeram com que os gastos no Banco Bradesco, que no início do ano eram em torno de vinte e dois mil reais por mês, chegassem menos de nove mil reais, com uma redução de mais de 65% em seu valor. Em relação à Caixa Econômica, a redução foi bem mais expressiva, em torno de 80% do valor mensal. A partir desse controle, houve uma gradativa diminuição das despesas com tarifas da empresa e, ao final do ano, representou uma redução em 46,29% do gasto mensais, apesar de ela ter optado por abrir uma nova conta corrente e contratar alguns serviços junto ao banco Itaú. Conclui-se que o acompanhamento dessas despesas é fundamental para se obter um bom resultado financeiro, haja vista que o controle mensal possibilitou a empresa mensurar o seu gasto e, conseqüentemente, decidir quais as melhores estratégias para sua redução.

Palavras chaves: Administração Financeira, Impactos Financeiros, Empresa de Laticínios, Sistema Financeiro Nacional, Banco Central, Tarifas Bancárias.

1. INTRODUÇÃO

As pessoas utilizam os serviços bancários com o intuito de atender suas necessidades financeiras. Sob esses serviços e, dependendo da forma como são utilizados, os bancos efetuam a cobrança de tarifas.

As tarifas bancárias são objeto de receitas para os bancos e tem como principal finalidade cobrir as despesas administrativas. São caracterizadas pela cobrança de serviços agregados à intermediação financeira feita pelos bancos, como manutenção de cadastro, abertura de crédito, entre outros. (SILVA, 2006).

Os vários serviços financeiros oferecidos pelos bancos contribuem para observação de aumento no total de tarifas bancárias cobradas dos clientes. Seus preços são estabelecidos pelas instituições financeiras (bancos, cooperativas de crédito, caixas econômicas), entretanto, existem regras que disciplinam essa cobrança, entre elas a de que a tarifa tem que estar, ou de que o serviço precisa ter sido, previamente autorizado ou solicitado pelo cliente (BACEN, 2016).

Conforme estudo técnico realizado pelo Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (SINAL) e encaminhado em 2007 ao CAE (Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal), a evolução do aumento da receita com a cobrança de tarifas bancárias, no período de 2000 a 2007, mostra que a renda média mensal (por conta movimentada) passou de R\$ 16,63 para R\$ 39,18. Um aumento de 135%, contra uma inflação acumulada de 67% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou 41% de aumento real.

O número de transações efetuadas pelos clientes, por terem crescido de forma expressiva, mostra outro ponto interessante do momento atual das tarifas bancárias. Com os anos, os bancos comerciais, cooperativas de crédito e demais instituições do setor financeiro, vêm auferindo grandes lucros enquanto que os outros setores da economia não acompanham esse resultado devido à turbulência da crise (DIEESE, 2016).

Nesse contexto, os negócios estão cada vez mais competitivos, dinâmicos e instáveis, exigindo das empresas uma postura estratégica, com controle de finanças e acompanhamento de resultados. Ao passo que os bancos buscam aumentar seus lucros, seus clientes buscam uma redução dos seus gastos com tarifas, para isso, uma boa administração financeira pode influenciar diretamente nesses resultados.

Considerando o exposto, o presente trabalho buscou responder ao seguinte questionamento: quais os impactos da cobrança de tarifas bancárias no planejamento financeiro de uma empresa do ramo de laticínios?

Observando as medidas tomadas e levando em consideração todo o cenário mercadológico advindo do Plano Real e, perante a problemática apresentada, o objetivo geral desta pesquisa baseou-se em verificar qual os impactos financeiros da cobrança de tarifas bancárias na administração uma empresa do ramo de laticínios. Tem-se como objetivos específicos: fazer uma análise dos gastos com tarifas bancárias; fazer uma comparação entre os valores das tarifas dos principais serviços utilizados pela empresa objeto do estudo; e demonstrar qual a importância do acompanhamento desse tipo custo para a tomada de decisões da empresa.

O estudo justifica-se pela necessidade percebida por uma empresa do ramo de laticínios de identificação do volume de gastos bancários e a importância do impacto financeiro gerado pelo controle desses gastos. Além disso, o estudo é válido para futuras pesquisas acadêmicas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. O Sistema Financeiro Nacional

A história do Sistema Financeiro Nacional (SFN) teve início com a criação do primeiro Banco do Brasil, datado de 1808 mediante a presença de D. João VI, com o intuito apenas de assegurar a emissão de moedas para atender as necessidades da coroa portuguesa. Porém não houve êxito pois, com o retorno de D. João VI para Portugal, levando consigo uma grande quantidade do lastro metálico que havia sido depositado, resultou no encerramento das atividades em 1829. Apenas em 1838 surgiu um sistema bancário destinado ao fomento econômico, captando recursos e concedendo crédito (VIEIRA *et al.*, 2012).

De acordo com Kleber Stumpf (2017), após o término da Segunda Guerra Mundial houve um progresso nos sistemas financeiros mundiais. No Brasil, houve uma expansão da rede bancária, com o surgimento de novos estabelecimentos. Com isso, surgiu a necessidade de que fosse instituído um órgão capaz de exercer uma função reguladora no sistema. Para tanto, em 1945 foi criada a Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC) como órgão normativo, de assessoria, controle e fiscalização, que futuramente seria substituído pelo BACEN (Banco Central do Brasil), através da Lei nº 4.595/64, bem como a criação do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Um grande marco na história financeira brasileira foi o ajuste do sistema financeiro para o mais desenvolvimento econômico, onde criou-se o Sistema Financeiro de Habitação e o Banco Central. O Banco Nacional de Habitação foi criado pela Lei nº 4.380/64, que institucionalizou o SFH. No ano seguinte, em 1965, a criação da Lei nº 4.728 disciplinou o mercado de capitais.

Em 1952 o governo criou o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico) com o objetivo de suprir o mercado com crédito de médio e longo prazo, para financiamentos que contribuíssem para o desenvolvimento do país, conforme Teixeira (2000). Dessa forma, o sistema financeiro do país passou a contar com maior e mais variado número de intermediários financeiros não bancários, com áreas de atuação bem determinadas e mais específica, ampliando os ativos financeiros de maneira significativa, originando condições mais efetivas para ativação do processo de intermediação. Iniciando-se, assim, uma nova fase.

Segundo Teixeira (2000), houveram importantes transformações estruturais no Sistema Financeiro do país, sobretudo nas duas últimas décadas.

O Sistema Financeiro Nacional pode ser entendido como um conjunto de instituições e instrumentos financeiros que visam transferir os recursos dos agentes superavitários (pessoas, empresas, governo) para os deficitários (ASSAF NETO, 2001).

O artigo 192 da Constituição Federal de 88 prevê que o sistema financeiro deve ser estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, em todas as partes que o compõem, abrangendo as Cooperativas de Crédito.

Para Stumpf (2017), o sistema financeiro é, basicamente, um agrupamento de todas as intuições que torna possível a circulação de moeda no Brasil. Possuindo funções de extrema importância para o país, como a manutenção do desenvolvimento, a fiscalização das atividades de crédito e fiscalização das atividades de circulação de moeda, busca funcionar de forma eficiente através da regulamentação do Conselho Monetário Nacional.

O SFN exerce um importante papel na economia e no segmento empresarial do país.

Atualmente, encontra-se dividido em três subsistemas:

Quadro 1. Estrutura do Conselho Monetário Nacional

NORMATIVO	CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL			
SUPERVISOR	BACEN	CVM	SUSEP	ANBIMA
OPERACIONAL	Instituições Bancárias	Empresas S.A	Seguradoras	Associação dos Bancos, Gestoras, Corretoras, Distribuidoras e Administradoras
	Instituições Não Bancárias	Bolsa de Valores	Corretoras	
	Agentes Especiais	Corretoras		

Fonte: adaptado de Topinvest (2017)

O subsistema normativo é composto pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que é o órgão máximo e estritamente normativo. No subsistema supervisor estão os órgãos executivos e são responsáveis pelas normas e execução do sistema financeiro. O BACEN (Banco Central do Brasil) autoriza, fiscaliza e executa as instituições financeiras, e também emite papel moeda; a CVM (Comissão de Valores Mobiliário) tem a função de zelar pela manutenção e o melhor funcionamento do Mercado de Capitais; a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) fica responsável pelo mercado de seguros e títulos de capitalização, bem como habilita as corretoras de seguros e a ANBIMA representa os participantes de capitais brasileiros (STRUMPF, 2017).

A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) representa bancos, gestoras, corretoras, distribuidoras e administradoras, estimulando conversas entre seus membros e frente ao governo e outras organizações nacionais e internacionais. Possuem códigos de autorregulação, onde concordam em seguir as melhores práticas de negócios do seu setor. Possui um programa de qualificação profissional, onde visa garantir que os profissionais estejam aptos a atuar nesse mercado e é um dos principais provedores de dados e estatísticas do setor financeiro do Brasil.

Ainda segundo Strumpf (2017), por último, tem-se o subsistema operacional, onde estão as instituições (financeiras ou não) com ou sem vínculo com o governo, que fazem a intermediação das operações entre os agentes superavitários e os agentes deficitários.

A possível confiança do público no que tange ao sistema financeiro é de suma importância para a continuidade do negócio bancário. Como analisa Lastra (2000, p.63),

A confiança será sempre um elemento essencial na área bancária, seja com os reguladores enfatizando a proteção da fidúcia no sistema como um todo (como no modelo alemão de banco universal) ou de depositantes individuais (modelo anglo-saxônico). A proteção de tal “confiança” é geralmente vista como um dever do governo.

Portanto, é de extrema importância que o BACEN exerça seu papel de forma atuante e competente, estabelecendo um conjunto de regras que delimitem a atuação dos bancos, garantindo credibilidade ao sistema bancário para a sociedade.

2.2. Banco Central como órgão regulador de tarifas

Um banco dinamiza a economia e financia seu crescimento, mas pode desestabilizá-la pois, apesar de possuir função pública, criando moeda e interferindo na condução da política monetária, são agentes empresariais que atuam sob a lógica do lucro. Assumem riscos que podem gerar grandes consequências, não apenas para a instituição bancária, mas para o sistema financeiro como um todo, conhecido como risco sistêmico (OLIVEIRA 2009).

Segundo o mesmo autor, o BACEN tenta delimitar o espaço de atuação dos bancos por meio da emissão de normas, visando assegurar estabilidade ao sistema financeiro, a fim de que a constante busca pelo lucro seja feita de maneira adequada

O Banco Central, criado pela Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda e tem por finalidade a formulação, a execução, o acompanhamento e o controle das políticas monetárias, cambial, de crédito e de relações financeiras com o exterior; a organização, disciplina e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Consórcio; a gestão do Sistema de Pagamentos Brasileiro e dos serviços do meio circulante, conforme seu regulamento interno (BACEN, 2018).

Para Brito (2003), o BACEN é uma entidade criada para atuar como órgão executivo, com a responsabilidade de cumprir e se fazer cumprir as disposições que regulam o funcionamento do sistema financeiro e as normas expedidas pelo CMN. É de sua competência exercer o monopólio da emissão de moeda, bem como a superintendência e fiscalização desse sistema financeiro. Assessora o governo nos assuntos econômicos, executando a política monetária e cambial. É o banco dos bancos.

É garantido ao Banco Central, através da Lei nº 4.595/64, o papel de fiscalizador das instituições financeiras. Caso seja verificada alguma infração à norma legal ou regulamentar referentes às atividades supervisionadas por sua alçada, é de sua responsabilidade fazer a apuração e aplicação das penas cabíveis pelo não cumprimento de seus normativos, por meio de processo administrativo.

De acordo com os instrumentos disciplinares e punitivos do BACEN, quando da existência de indícios de ilícito penal definido em lei, é feita a comunicação ao Ministério Público e aos respectivos órgãos competentes.

Diante dessa problemática, Franco (2010) orienta que, ainda que o Banco Central fiscalize o cumprimento da resolução pelas instituições financeiras, o próprio consumidor deve acompanhar as cobranças e o funcionamento regular dos bancos e, ao se sentir prejudicado pela falta de informação quanto às tarifas, deve, inicialmente, dirigir sua reclamação nos canais normais de atendimento da instituição para, posteriormente, dirigir sua reclamação à Autarquia, que adotará as providências que lhe são cabíveis para a fiscalização.

2.3. Tarifas bancárias

As tarifas bancárias são objeto de receita dos bancos múltiplos e caracteriza-se pela cobrança de serviços agregados à intermediação financeira promovida pelos bancos (ex: manutenção de cadastro; abertura de crédito; entre outros) e possuem a finalidade principal de cobrir as despesas administrativas (SILVA, 2006).

O BACEN conceitua tarifa como a cobrança de remuneração pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar, no artigo primeiro da Resolução CMN 3.919, de 25 de novembro de 2010.

Os valores das tarifas bancárias não são fixados pelo Banco Central e nem pelo Conselho Monetário Nacional. Os preços são estabelecidos pelas instituições financeiras, mas existem regras que disciplinam essa cobrança. Entre elas é a de que a tarifa tem que estar prevista no contrato feito entre a instituição e o cliente, ou de que o serviço precisa ter sido previamente autorizado pelo cliente (BACEN, 2013).

Através da Resolução CMN 4.196 de 15 de março de 2013 (sobre padronização de tarifas e pacotes), o Banco Central resolveu que as instituições financeiras devem esclarecer ao cliente pessoa natural, por ocasião da contratação de serviços relacionados às suas contas de depósitos, sobre a faculdade de optar, sem a necessidade de adesão ou contratação específica

de pacote de serviço, pela utilização de serviços e pagamento de tarifas individualizadas, além daqueles serviços gratuitos previstos na regulamentação vigente.

Entende-se por pessoa natural a pessoa física. As tarifas referentes a cobrança de serviços prestados às pessoas jurídicas não foram padronizadas, sendo de livre cobrança das instituições financeiras, sem descumprimento do art. 1º da Resolução CMN 3.919/2010.

O mesmo artigo considera cliente a pessoa que possui vínculo negocial não esporádico com a instituição, decorrentes de contratos de depósitos, de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, de aplicação financeira ou prestação de serviços.

O BACEN (2010) classifica em quatro modalidades os tipos de serviços prestados: serviços essenciais, serviços prioritários, serviços especiais e serviços diferenciados.

Os serviços essenciais, prestados aos clientes pessoas físicas, não podem ser cobrados e estão descritos na Tabela 1:

Tabela 1. Tabela dos Serviços Essenciais das Contas de Depósitos à vista e de poupança

Serviços	Serviços gratuitos por mês	
	Conta - Depósito à vista	Conta - Depósito de Poupança
Fornecimento de cartão com função débito e/ou movimentação	-	-
Fornecimento de segunda via de cartão, exceto nos casos de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente	-	-
Realização de saques em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento	4	2
Realização de transferências de recursos entre contas na própria instituição, em qualquer canal de entrega	2	2
Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias	2	2
Realização de consultas mediante utilização da internet	sem limite	sem limite
Fornecimento anual de extrato consolidado, discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos às tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil	-	-
Compensação de cheques	sem limite	-
Fornecimento de folhas de cheque	10	-
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos	sem limite	sem limite

Fonte: Adaptada de BACEN (2010)

De acordo com a Resolução CMN 3.919 de 2010, os serviços prioritários são aqueles relacionados a cadastro, contas de depósitos, transferências de recursos, operações de crédito e de arrendamento mercantil, cartão de crédito básico e operações de câmbio manual para compra ou venda de moeda estrangeira relacionada a viagens internacionais.

Essa mesma resolução relaciona em uma tabela os serviços ofertados pelas instituições, somente podendo ser cobrados dos clientes pessoas físicas aqueles que constam nessa lista. Para tanto, deve-se observar se os serviços ofertados pelos bancos estão de acordo com essa lista, se estão sendo discriminados nos extratos em conformidade com suas siglas e se os fatos geradores da cobrança das tarifas estão de acordo com a padronização estabelecida pelo Banco Central.

A Tabela 2 encontra-se em conformidade com a tabela da Resolução 3.919/2010, onde mostra detalhadamente cada um desses serviços prioritários, bem como os fatos geradores da cobrança, inclusive os canais de atendimento e entrega utilizados pelos clientes para obtenção do serviço. Essa tabela apresenta, ainda, as siglas de devem constar nos extratos fornecidos pelos bancos, para que o cliente identifique de maneira clara o serviço solicitado:

Tabela 2. Padronização dos Serviços Prioritários

LISTA DE SERVIÇOS		CANAIS DE ENTREGA / FORMAS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO
1 CADASTRO			
1.1	CONFECCÃO DE CADASTRO PARA INÍCIO DE RELACIONAMENTO		CADASTRO
2 CONTAS DE DEPÓSITOS			
2.1 Cartão			
2.1.1	Fornecimento de 2º via de cartão com função débito		2º via - CARTÃO DÉBITO
2.1.2	Fornecimento de 2º via de cartão com função movimentação de conta de poupança		2º via - CARTÃO POUPANÇA
2.2 Cheque			
2.2.1	Exclusão do Cadastro de Emitente de Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF
2.2.2	Contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO
2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque		FOLHACHEQUE
2.2.4	Cheque administrativo		CHEQUEADM
2.2.5	Cheque visado		CHEQUE VISADO
2.3 Saque			
2.3.1	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	SAQUEpessoal
		Terminal de autoatendimento	SAQUEterminal
		Correspondente no País	SAQUEcorrespondente
2.4 Depósito			
2.4.1	Depósito Identificado		DEPÓSITOidentificado
2.5 Consulta			
2.5.1	Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOMês(P)
		Term. de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOMês(E)
		Correspondente no País	EXTRATOMês(C)
2.5.2	Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOMpvmovimento(P)
		Term. de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOMovimento(E)
		Correspondente no País	EXTRATOMovimento(C)
2.5.3	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME
3 TRANFERÊNCIA DE RECURSOS			
3.1	Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	DOCpessoal
		Term. de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOCeletrônico
		Internet	DOCinternet
3.2	Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TEDpessoal
		Term. de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TEDeletrônico
		Internet	TEDinternet
3.3	Transferência por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TEDagendado(P)
		Term. de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TEDagendado(E)
		Internet	DOC/TEDagendado(I)
3.4	Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO(P)
		Term. de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TRANSF.RECURSO(E/I)
3.5	Ordem de Pagamento		ORDEMPAGAMENTO
4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL			
4.1	Concessão de adiantamento a depositante		ADIANT.DEPOSITANTE
5 CARTÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO			
5.1	Anuidade - cartão básico	Nacional	ANUIDADEnacional
		Internacional	ANUIDADEinternacional
5.2	Fornecimento de 2º via de cartão com função crédito		2º via-CARTÃO CRÉDITO
5.3	Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No país	RETIRADA-País
		No exterior	RETIRADA-externo
5.4	Pagamento de contas utilizando a função crédito		PAGAMENTOCONTAS
5.5	Avaliação emergencial de crédito		AVAL.EMERGE.CRÉDITO
6 OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS			
6.1	Venda de moeda estrangeira	Espécie	VENDACÂMBIOespécie
		Cheque de viagem	VENDACÂMBIOcheque
		Cartão pré-pago - emissão e carga	VENDACÂMBIOprépagomi
		Cartão pré-pago - recarga	VENDACÂMBIOprépagorec
6.2	Compra de moeda estrangeira	Espécie	COMPRACÂMBIOespécie
		Cheque de viagem	COMPRACÂMBIOcheque
		Cartão pré-pago	COMPRACÂMBIOprépagomi

(P) Pessoal; (E) Eletrônico; (C) Correspondente no País; (I) Internet

Fonte: BACEN (2010)

Ainda definidos através da mesma resolução, os serviços especiais são aqueles cuja legislação e regulamentação específicas definem as tarifas e as condições em que aplicáveis, a exemplo dos serviços referentes ao crédito rural, ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), ao Fundo PIS/PASEP, às chamadas "contas-salários", bem como às operações de microcrédito de que trata a Resolução CMN 4.000, de 15 de agosto de 2011. E os serviços diferenciados são os que podem ser cobrados desde que explicitadas ao cliente ou ao usuário as condições de utilização e de pagamento.

Os bancos não podem aumentar o valor das tarifas a qualquer tempo, devendo respeitar os prazos de 45 dias de antecedência à cobrança para os serviços relacionados ao cartão de crédito e 30 dias para os demais serviços, inclusive para os pacotes padronizados de serviços prioritários. Esses serviços, relacionados ao cartão de crédito, só podem ser majorados após 365 dias do último valor divulgado e os demais serviços após 180 dias da sua última alteração.

As instituições financeiras ficam obrigadas a disponibilizar pacotes padronizados de serviços prioritários para pessoas físicas, constatando relação em tabelas disponibilizadas pela Resolução CMN 4.196/2013.

Ficam obrigadas, também, a divulgar em local e formato visível ao público, nas dependências e nas respectivas páginas da internet as tabelas de serviços essenciais; tabela de serviços prioritários; tabelas contendo informações sobre os pacotes padronizados; tabelas de demais serviços prestados pela instituição, inclusive pacotes de serviços; esclarecimentos de que os valores das tarifas foram estabelecidos pela própria instituição; e outras informações estabelecidas pela regulamentação em vigor. Nos correspondentes dos serviços no país, além dessas tabelas, devem ser divulgadas as relativas aos serviços prestados por meio do correspondente bancário.

2.4. Mudanças ocorridas na cobrança de tarifas bancárias após a implantação do Plano Real

A implantação do Plano Real ocorreu a partir de julho de 1994. A inflação brasileira, que iniciou o ano em 184,23% a.t, finalizou em 7,66% a.t, apresentando uma drástica redução. No período, acreditava-se que os bancos teriam dificuldade em se manter sem a receita inflacionária devido a seus altos custos com pessoal e pelo expressivo número de agências, mas rapidamente o sistema bancário se adaptou à nova realidade, passou a se financiar com o aumento da concessão do crédito e com a receita de serviços, por intermédio da cobrança de tarifas. (CORAZZA, 2000).

Para Carvalho *et al* (2002), o período pós-real resultou em vertiginosa queda do número de instituições financeiras. A falta de competitividade de alguns bancos no sentido de se manter lucrativo em ambiente de estabilidade econômica fez com que o Banco Central permitisse a entrada de bancos estrangeiros no mercado nacional, com o objetivo de aumentar a concorrência, melhorar os serviços prestados e minimizar os custos, embora tal estratégia não tenha logrado os resultados previstos.

Inicialmente acreditava-se que os bancos teriam dificuldades em honrar seus débitos, especialmente os de pessoal. Por esse motivo, a grande maioria dos bancos lançou o Programa de Demissão Voluntária - PDV, a fim de diminuir gastos neste quesito. O equilíbrio da economia e o fim dos ganhos com a inflação fez com que o Banco Central permitisse a cobrança pela prestação dos serviços bancários. Com o passar dos anos, os bancos passaram a obter lucros cada vez maiores com a cobrança das tarifas bancárias, mostrando que a previsão inicial estava completamente equivocada.

Após a entrada em vigor da nova moeda, o real, em julho de 1994, a Resolução CMN 2.303 de 25 de julho de 1996 veio para disciplinar a cobrança de tarifas bancárias. Essa legislação se limitava a bloquear a cobrança de determinados tipos de serviços, mas permitia que os Bancos cobrassem por vários serviços que anteriormente não eram cobrados, e que criassem outras espécies de prestação de serviços que não existiam. Era exigida, apenas, para instituição da nova cobrança, a divulgação do aumento de preços e/ou da criação de nova (s) tarifa (s) nas próprias agências bancárias, por meio da afixação de quadros informativos 30 dias antes da entrada em vigor da nova tabela de preços.

O conteúdo comum dessa Resolução possibilitou a criação das mais diversas nomenclaturas tarifárias, além da cobrança divergente de valores pelo mesmo serviço. O cliente não conseguia comparar preços nem tipos de serviços oferecidos por cada banco. Às vezes, para uma mesma espécie de prestação de serviço, haviam títulos diferenciados, impossibilitando até a compreensão do cliente em relação a qual serviço estava sendo ofertado, conforme relato do deputado Vinícius Carvalho em audiência pública realizada pela Câmara dos Deputados, em 20/06/2007, que tratava da cobrança de tarifas.

Atualmente é a Resolução CMN 3.919/2010 disciplina as normas sobre a cobrança de tarifas por parte das instituições financeiras. Por meio dessa regulamentação, foi imposta aos bancos a criação de um pacote de serviços padronizados, possibilitando a comparação efetiva de preços pelo cliente e estimulando a concorrência entre os bancos. Os preços das tarifas não são fixados pelo Banco Central, nem pelo Conselho Monetário Nacional, mas estabelecidos pelas instituições financeiras (bancos, cooperativas de crédito, caixas econômicas). Contudo, existem regras que disciplinam a cobrança de tarifas, entre elas a de que a tarifa tem que estar, ou de que o serviço precisa ter sido, previamente autorizado ou solicitado pelo cliente (BACEN, 2016).

2.5. Importância da administração financeira para o controle de gastos

O conceito de administração é complexo e amplo, pode-se citar como sendo responsável pela gestão de recursos, materiais e pessoais, proporcionando direção para o alcance de metas eficientes e contribuindo para o bom desempenho e desenvolvimento da empresa. Em busca de objetivos comuns, administração se correlaciona com todos os departamentos que atuam dentro de uma instituição, agregando valor (VIEIRA; OLIVEIRA, 2017).

A administração financeira desenvolve processos que buscam aplicar da melhor forma possível os recursos financeiros da empresa, objetivando a maximização dos seus lucros. O lucro é o que move as empresas, todo os esforços empregados pela mesma objetivam resultados que aumentem a receita.

Gitman (2004) define finanças como a arte e ciência de administrar fundos, ocupando-se de processos, instituições, mercados e instrumentos envolvidos na transferência de fundos entre pessoas, empresas e governo.

Na área financeira é necessário que a empresa trace metas e é muito importante que elas sejam cumpridas. A análise financeira é indispensável na tomada de decisões que envolvam os ativos dessa empresa. Segundo Gropelli (2002), a análise financeira fornece os meios para tornar flexíveis e corretas as decisões de investimento no momento apropriado e mais vantajoso, e que administradores financeiros bem sucedidos ajudam a valorizar as ações de sua empresa.

Gropelli (2002) cita que a meta principal do administrador financeiros é maximizar a riqueza dos acionistas. Um profissional qualificado para exercer essa função é fundamental para garantir resultados satisfatórios. Para que ele faça uma previsão adequada e tome decisões úteis,

ele tem que estar disposto e ser capaz de interagir com indivíduos de outras áreas da empresa (GITMAN, 2004).

Esse trabalho visa mostrar a importância da administração financeira no controle das despesas com tarifas bancárias cobradas pelos bancos à uma empresa do ramo de laticínios, uma vez que se identificou o volume de gastos bancários. Procura-se mostrar quais os impactos financeiros gerados pelo controle desses gastos. Na próxima seção, será descrita a metodologia utilizada pelo estudo para alcançar os objetivos propostos.

3. METODOLOGIA

Para se realizar uma pesquisa, é necessário que se faça um cuidadoso planejamento, desde a escolha do tema a ser apresentado, o tipo de pesquisa mais adequada a partir dos objetivos e da questão de pesquisa, até a apresentação dos dados e dos resultados obtidos.

A pesquisa tem como objetivo estabelecer a compreensão para encontrar respostas aos problemas propostos, existentes em todas as áreas do conhecimento (OLIVEIRA, 1999).

O presente trabalho trata-se de um estudo de caso, pois visa expor quais os impactos da cobrança de tarifas bancárias no planejamento financeiro de uma empresa do ramo de laticínios.

O estudo de caso é o estudo aprofundado de um caso individual. O procedimento técnico utilizado nesse trabalho será o estudo de caso descritivo, pois o intuito não é testar ou construir teorias, mas apresentar um fenômeno de forma detalhada para facilitar a compreensão.

Para Gil (2008), o estudo de caso pode ser definido como um estudo exaustivo, profundo e extenso de uma ou de poucas unidades, empiricamente verificáveis, de maneira que permita seu conhecimento amplo e detalhado.

Quanto aos objetivos, a pesquisa é do tipo exploratória e realizou um levantamento bibliográfico a partir da leitura de livros, artigos científicos, trabalhos acadêmicos e pesquisa em sites oficiais, relacionados aos assuntos abordados; e documental, a partir de informações da empresa objeto de estudo. A pesquisa terá origem em fontes primárias e secundárias. A pesquisa exploratória promove ao pesquisador um maior conhecimento sobre o tema ou problema de estudo (MATTAR, 1999).

A abordagem adotada será o método quantitativo. Para Günter (2006) a pesquisa quantitativa é a maneira de chegar à compreensão das relações complexas, por meio de explicações ou das relações entre as variáveis, concebendo o processo de pesquisa como um ato de construção do conhecimento.

4. ESTUDO DE CASO

A empresa objeto de estudo desse trabalho trata-se de uma indústria do ramo de laticínios que atua há mais de cinquenta anos no mercado. Tem como missão oferecer ao mercado cearense produtos tradicionais e saudáveis, garantindo o bem estar dos colaboradores, com respeito aos clientes e demais parceiros, impulsionando o desenvolvimento e a economia regional, como símbolo de solidez e credibilidade.

Atua na produção e distribuição de leites do tipo longa vida e pasteurizado, manteiga, queijo coalho, doce de leite, requeijões e bebidas lácteas. O faturamento médio mensal do ano

em estudo era em torno de oito milhões. Possui, em média, um quadro com 320 funcionários, divididos entre os setores produtivo, vendas e administrativo.

No ano de 2016 a empresa teve seu setor financeiro submetido a auditoria interna. Dentre os apontamentos feitos através dessa auditoria, foi constatada a falta de um acompanhamento mais preciso em relação as suas despesas bancárias. A ausência de informações mais claras impossibilitava aos gestores ter uma real noção do quanto vinha sendo pago aos bancos e o quanto isso custava à empresa.

O lucro é o que move as empresas, e todos os esforços objetivam o seu aumento, seja através de aumento de receita ou, até mesmo, redução de despesa. Economizar dinheiro ao invés de gastá-lo é uma das razões para se obter um certo retorno sobre esse dinheiro, compensando o adiantamento do usufruto e dos riscos incorridos (WRIGHT, 1974).

Com o intuito de atender as exigências da Auditoria Interna e manter um controle mais preciso de suas despesas, nesse ano foi desenvolvido um trabalho de acompanhamento mensal de todas as despesas bancárias, em especial as com tarifas.

Para esse trabalho foi escolhido um profissional qualificado, com experiência no setor bancário. A coleta de dados era feita mensalmente, no início do mês subsequente, quando todos os valores já haviam sido atualizados pelos bancos, em suas respectivas contas correntes. A empresa transportava as informações para seu sistema interno e, na sequência, eram transferidas para planilhas de Excel, onde eram organizadas por banco e conferidas, uma a uma.

O trabalho de conferência se dava de forma detalhada, através do confronto entre os débitos bancários e de documentos de controles internos, cedidos pelos departamentos responsáveis, que comprovavam o uso do respectivo serviço. Para o administrador fazer previsões adequadas e tomar decisões úteis, ele tem que estar disposto e ser capaz de interagir com indivíduos das outras áreas da empresa (GITMAN, 2004).

Os dados apresentados nesse trabalho são referentes ao período de 2016. O total de despesas financeiras bancárias do ano estudado custaram a empresa o montante de R\$ 1.048.831,09, o que representou 1,09% do faturamento bruto anual. No ano anterior, o total de despesas havia sido de R\$ 1.244.099,15, representando o percentual de 1,49%. Nesses totais, inclui-se todas as despesas financeiras com bancos, desde as tarifas até os encargos e impostos com operações de crédito.

O total de despesas anuais apenas com tarifas bancárias podem ser observadas através da Tabela 3, que detalha esse custo por cada um dos bancos com o qual a empresa analisada possuía conta de relacionamento, totalizando um montante de R\$ 293.708,89 ao ano. Em relação a despesa financeira bancária totais, só as com tarifas representaram 28% desse custo.

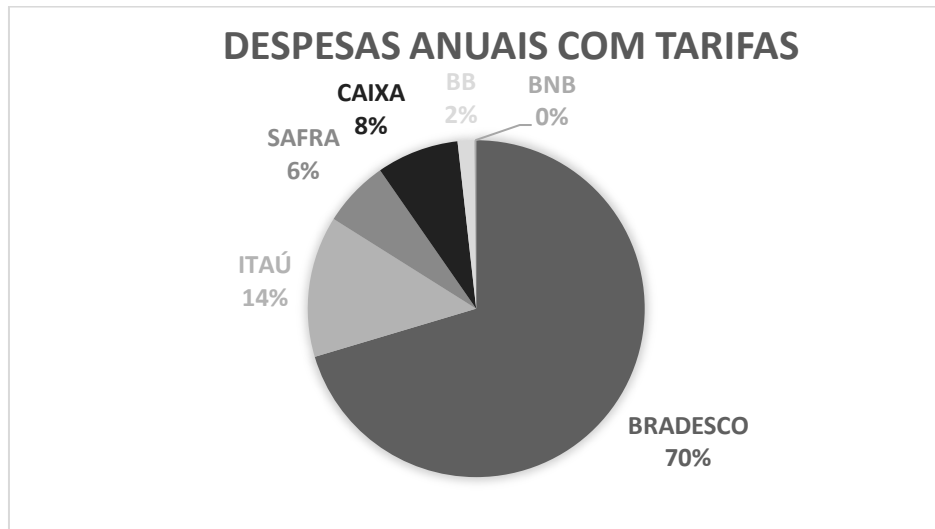
Tabela 3. Total Anual de Despesas com Tarifas - por Banco

BANCO	DESPESA COM TARIFAS ANUAL
BRADESCO	206.721,69
ITAÚ	39.816,76
SAFRA	18.793,73
CAIXA	23.168,97
BANCO DO BRASIL	4.727,74
BNB	480,00
TOTAL GERAL	293.708,89

Fonte: elaborada pelo autor

O Gráfico 1 expressa melhor o quanto de despesas com tarifas cada banco representou, em termos percentuais, no decorrer do ano de 2016:

Gráfico 1. Despesas Anuais com Tarifas



Fonte: elaborado pelo autor

Até o início do efetivo acompanhamento dessas despesas, o banco com o qual a empresa mantinha um maior relacionamento era o Banco Bradesco, onde 70% de todo o seu custo bancário com tarifas eram pagos a essa instituição. Já as despesas com o Banco do Nordeste não representaram nem 1%, pois a única cobrança que havia era a de tarifa para manutenção de conta corrente, como mostra a Tabela 4.

Partindo para uma análise mais individualizada, a tabela abaixo mostra os valores mensais das despesas com tarifas, por banco, de uma forma mais detalhada:

Tabela 4. Despesas Mensais com Tarifas por Banco

PERÍODO	BRADERSCO	ITAÚ	SAFRA	CAIXA	BB	BNB	TOTAL MENSAL
JANEIRO	25.855,33	-	837,24	2.685,64	402,30	40,00	29.820,51
FEVEREIRO	20.136,90	3.322,00	963,64	3.545,54	399,30	40,00	28.407,38
MARÇO	22.557,19	245,00	1.599,16	7.604,46	395,90	40,00	32.441,71
ABRIL	20.921,01	258,00	1.028,60	5.618,95	432,19	40,00	28.298,75
MAIO	21.709,40	258,00	6.978,34	2.346,48	409,50	40,00	31.741,72
JUNHO	19.346,14	390,50	965,52	250,40	436,80	40,00	21.429,36
JULHO	16.922,08	5.976,49	1.013,33	49,25	399,40	40,00	24.400,55
AGOSTO	19.312,00	6.672,61	1.090,87	147,10	385,80	40,00	27.648,38
SETEMBRO	12.693,37	5.810,99	1.175,45	97,50	372,20	40,00	20.189,51
OUTUBRO	9.755,44	6.139,90	1.078,02	95,30	394,15	40,00	17.502,81
NOVEMBRO	8.584,11	5.503,10	1.122,33	212,55	351,80	40,00	15.813,89
DEZEMBRO	8.928,72	5.240,17	941,23	515,80	348,40	40,00	16.014,32
TOTAL ANUAL	206.721,69	39.816,76	18.793,73	23.168,97	4.727,74	480,00	293.708,89

Fonte: elaborada pelo autor

Analisando os dados dessa tabela, pode-se perceber uma gradativa redução nessas despesas. Fazendo uma comparação entre o valor total dos meses de janeiro e dezembro, conclui-se que houve uma redução de 46,29%, o que é bastante considerável.

O banco que apresentou uma maior redução no seu montante foi o Bradesco. Isso explica-se pelo fato de que a empresa possuía, dentre outros, serviço de cobrança de títulos com o banco. Esse serviço tem como objetivo atender as necessidades do setor de contas a receber, com a emissão de boletos de pagamento para que os clientes liquidem seus débitos junto a

empresa. Eram diversas as tarifas que compunham esse serviço. Além das de registro e baixa dos títulos, havia também tarifas e despesas cartorárias para inclusão e/ou exclusão de protesto desses títulos. Os valores dos emolumentos cartorários não são padronizados, ficando a critério de cada cartório cobrar o valor que entender como justo. Isso dificultava o controle com esse tipo de despesas, uma vez que seus valores variavam consideravelmente de cartório para cartório, título por título.

Algumas medidas foram tomadas para que houvesse essa redução. A primeira decisão foi pelo fim do contrato de cobrança com o Banco Bradesco e, a segunda e tão importante quanto, a substituição dos serviços cartorários de negativação dos clientes em débitos por um contrato com uma empresa terceirizada, que atua no ramo de consulta e negativação de CPF/CNPJ.

A indústria de laticínios possuía contrato de transporte de valores intermediada pelo Bradesco e, além de pagar por custos como os da taxa do transporte, percentuais sobre os valores (*ad valorem*) e conferência de numerário, pagava-se ao banco uma tarifa pelo depósito desses valores em sua conta corrente. Observou-se, através desse acompanhamento que, devido a uma falha interna do banco, a referida tarifa intitulada de OCT (Ordem de Crédito por Teleprocessamento), estava sendo descontada pelo valor de R\$ 11,40, em desacordo com o disposto no tarifário do banco, que era de R\$ 8,00 por cada uma. Após ser formalmente questionado pela diferença nessa cobrança, além do reembolso dos valores cobrados a maior, o banco fez o ajuste na cobrança da tarifa. Essa medida proporcionou à empresa uma redução desse custo em quase 30% no valor unitário. Como eram emitidas uma média de 48 OCT's por mês, houve uma diminuição de quase dois mil reais ao ano.

Já o serviço de transporte de valores deixou de ser intermediado pelo banco e foi negociado diretamente entre a empresa e a transportadora, contribuindo para a redução dos gastos junto ao banco.

Houve, também, uma redução nas despesas tarifárias com a Caixa Econômica, com a qual a empresa também possuía contrato de serviço de cobrança. Havia uma diversidade nos valores cobrados: a tarifa de inclusão custava R\$ 0,30 por título e as de baixa, que variavam entre R\$ 0,65 e R\$ 2,15, de acordo com o meio de pagamento utilizado pelo cliente. Mesmo com a uniformização dos valores das tarifas para o valor único de R\$ 2,20 por título (que ocorreu a partir de março do ano analisado), as despesas com essa cobrança não reduziram a contento. Portanto, e com o intuito de manter um melhor controle na emissão e liquidação dos títulos, a empresa decidiu deixar de usar esse serviço também com a CEF e migrou para outra instituição.

Em relação ao Banco Itaú, ao contrário do que ocorreu com os demais bancos acima citados, teve um crescente aumento em suas despesas com tarifas. Isso se deu em virtude da empresa ter decidido abrir uma conta corrente e iniciar seu relacionamento com essa instituição, e ao fato de a empresa ter optado pela contratação do seu serviço de cobrança de títulos. Apesar das decisões tomadas e do aumento de despesa com esse banco, não houve interferência na redução gradual dos custos mensais com tarifas, pois o serviço de cobrança foi contratado em substituição aos que eram prestados pelos outros bancos, com um custo bem mais reduzido.

A Tabela 5 faz uma análise comparativa entre os principais serviços bancários utilizados pela empresa de laticínios, nos seis bancos com os quais ela mantinha conta corrente no ano estudado. Foram elencadas as tarifas de manutenção de conta corrente, a de transferência interbancária (TED/DOC) e as tarifas com o serviço de cobrança de títulos. Como a empresa manifestou interesse nesse serviço apenas com os bancos Bradesco, Itaú e Caixa Econômica, as demais instituições apresentam seus valores zerados na tabela. Os demais serviços estão com seus valores atualizados ao ano de 2016, para um melhor entendimento das decisões administrativas financeiras tomadas pelos gestores, na época.

Tabela 5. Comparação entre as Tarifas com os Principais Serviços Utilizados

SERVIÇOS	BRADERSCO	ITAÚ	SAFRA	CAIXA	B. DO BRASIL	BNB
MANUTENÇÃO DE CONTA	75,10	258,00**	546,00	25,30	107,00	40,00
TED/DOC	8,80	8,50	7,57	7,85	7,85	7,00
COBRANÇA	3,83*	1,79	-	2,50	-	-

* Para fins de comparação, o valor informado corresponde a soma da tarifa de registro (R\$ 1,79) à uma das demais tarifas, sendo escolhida a de menor valor. Valores das tarifas: por contabilidade (R\$ 2,55); devolução (R\$ 4,93); pago vencido (R\$ 2,04); decurso de prazo (R\$ 6,16); inst. de protesto (R\$ 5); baixa de protesto (R\$ 5); e pago em cartório (R\$ 5,50).

** Não havia cobrança de manutenção de conta, mas eram cobrados mensalmente os valores de manutenção dos limites na conta, que eram de R\$ 140 e R\$ 118.

Fonte: elaborada pelo autor

Devido as diversas tarifas cobradas pelo Banco Bradesco, o valor de R\$ 3,83 da tarifa de cobrança desse banco corresponde a soma da tarifa de registro à uma das demais tarifas, sendo escolhida a de menor valor, conforme observação em asterisco na Tabela 5. Isso possibilitou uma melhor comparação dos valores desse serviço entre os bancos.

O banco Itaú cobrava um valor único de R\$ 1,79 por cada título. Já a Caixa Econômica cobrava os valores de R\$ 0,30 por registro e R\$ 2,20 por cada liquidação, totalizando um custo unitário de R\$ 2,50 por título. Através dessa comparação, pode-se perceber uma expressiva diferença de custo entre os três bancos, o que explica o motivo pelo qual a empresa optou por utilizar o serviço de cobrança do Itaú.

Além disso, através essa tabela de comparação, pode-se observar o quanto o valor de um determinado serviço pode variar de banco para banco, como é o caso dos de manutenção de conta, que é cobrada mensalmente, e os TED/DOC, que são cobrados por evento.

4. CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo verificar qual o impacto financeiro da cobrança de tarifas bancárias na administração de uma empresa do ramo de laticínios. Foi realizada uma análise dos dados referentes ao ano de 2016. Pode-se concluir que o acompanhamento e controle das despesas bancárias com tarifas foi uma importante ferramenta para a tomada de decisões da empresa.

Pode-se perceber através da Tabela 4, que mostra as despesas mensais de tarifas, por banco, que houve uma expressiva redução dessas despesas. No mês de janeiro elas eram de R\$ 29.820,51 e, no mês de dezembro chegaram ao total de R\$ 16.014,32, uma redução de quase 50%.

Ainda analisando a mesma tabela, percebeu-se uma significativa redução dos gastos realizados através do Banco Bradesco, que foi de 65,47% no decorrer do ano. Esse acompanhamento permitiu a empresa concluir que centralizava demais sua movimentação com esse banco. Por isso, decidiu pulverizar sua demanda, buscando melhores tarifas (preços) com os demais bancos.

Apesar dessa redução, os gastos com o Bradesco ainda representavam 70% em relação aos gastos totais com tarifas, conforme Gráfico 1. Isso se deve ao fato de a empresa possuir operações de crédito com o banco, o que gerava a necessidade de uma grande movimentação

nessa conta e, conseqüentemente, a utilização dos demais serviços desse banco, como os de transferência interbancárias (TED/DOC), por exemplo.

Com as despesas da Caixa Econômica houve um semelhante movimento de redução. Comparando o mês de dezembro em relação ao de janeiro desse ano, houve uma diminuição de 80,79% nos gastos. Isso se deu principalmente pela descontinuidade com o serviço de cobrança que a empresa realizava através desse banco.

O contrário ocorreu com as despesas relacionadas ao banco Itaú, justificado pela decisão da empresa em abrir uma conta corrente e pelo início do relacionamento com a instituição no ano de 2016, gerando uma crescente movimentação em conta e, conseqüentemente, a utilização dos seus serviços bancários ofertados. Esse banco apresentou uma política de negociação nos valores das tarifas bem mais flexível que os demais.

A Tabela 5 trouxe uma comparação entre os principais serviços utilizados pela empresa nos bancos analisados com os quais possuía conta corrente e, através dela, pode-se perceber que o valor de um determinado serviço pode variar consideravelmente, de banco para banco. O que reforça a informação de que os preços das tarifas bancárias não são fixados pelo Banco Central e nem pelo Conselho Monetário Nacional, ficando os seus valores estabelecidos pelas próprias instituições financeiras.

O acompanhamento dos gastos possibilitou a empresa um maior poder de negociação junto aos bancos, pois ela pode mensurar melhor suas necessidades e o quanto estava disposta a pagar por cada um dos serviços ofertados. Possibilitou, ainda, que a empresa optasse, quando necessário, pela substituição do serviço prestado através de um banco por um ofertado por uma outra empresa, como foi o caso do serviço de negativação de clientes devedores e do serviço de transporte de valores, que passou a ser negociado diretamente com a transportadora.

Outro benefício trazido pelo controle realizado foi o de verificar se os valores das tarifas cobradas pelos bancos estavam em conformidade com os tarifários divulgados, de acordo com a regulamentação do Banco Central.

Após a análise dos dados apresentados, pode-se concluir que o acompanhamento dessas despesas é fundamental para se obter um bom resultado financeiro, haja vista que o controle mensal possibilita a empresa mensurar o seu gasto e, conseqüentemente, decidir quais as melhores estratégias para sua redução.

É interessante que outras empresas também desenvolvam um trabalho de acompanhamento e controle de suas despesas bancárias com tarifas, para que possam manter uma melhor gestão de seus recursos, obter bons resultados financeiros e, assim, desenvolver estratégias administrativas mais eficientes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSAF Neto, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BACEN. **Tarifas bancárias**. Serviços gratuitos e pacotes padronizados de serviços. Disponível em: < <http://www.bcb.gov.br/Fis/Tarifas/tarifas3594.asp> >. Acesso em: 28 de junho de 2017.

BACEN. **Tarifas bancárias**. FQA – Tarifas Bancárias. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/servicos5.asp>. Acesso em: 28 de junho de 2017.

BACEN. **Tarifas Bancárias**. Série I - Relacionamento com o Sistema Financeiro Nacional. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/pef/port/folder_serie_I_tarifas_bancarias.pdf>. Acesso em: 06 de ago. de 2017.

BASTOS, Estêvão Kopschitz Xavier; LAMEIRAS, Maria Andréa Parente; CARVALHO, Leonardo Mello de; LEVY, Paulo Mansur. **Economia brasileira no período 1987-2013: relatos e interpretações da análise de conjuntura do Ipea**. Brasília, DF: IPEA, 2015. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/151218_livro_economia_brasileira.pdf Acesso em: 20/03/2018

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei n. 4.380, de 21 de ago. de 1964. **Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional da Habitação (BNH), e Sociedades de Crédito Imobiliário, as Letras Imobiliárias, o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências**. Brasília, DF, ago 1964.

BRASIL. Lei n. 4.595, de 31 de dez. de 1964. **Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências**. Brasília, DF, dez 1964.

BRASIL. Lei n. 4.728, de 14 de jul. de 1965. **Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento**. Brasília, DF, jul 1965.

BRITO, Osias Santana de. **Controladoria de risco retorno em instituições financeiras**. São Paulo: Saraiva, 2003.

BRITO, Osias Santana de. **Mercado financeiro: estruturas, produtos, serviços, riscos, controle gerencial**. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARVALHO, Carlos Eduardo; STUDART, Rogério; ALVER JR., Antônio José. **Desnacionalização do Setor Bancário e Financiamento das Empresas: A experiência brasileira recente**. Brasília, DF, mai 2002. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0882.pdf> Acesso em: 16/05/18

CHIAVENATO I. **Introdução à teoria geral da administração**. 4ª ed. compacta. Barueri: Manole, 2014

CORAZZA, Gentil. **Crise e Reestruturação Bancária no Brasil**. Porto Alegre, RS, 2000. Disponível em: < https://www.ufrgs.br/ppge/wp-content/themes/PPGE/page/textos-para-discussao/pcientifica/2000_08.pdf > Acesso em: 16/05/18

- DIEESE. **Desempenho dos bancos em 2016**. 2016. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2016/desempenhoDosBancos2016.html>>. Acesso em: 23 de agosto de 2017.
- DIEESE. **Desempenho dos bancos em 2017**. 2017. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2018/desempenhoDosBancos2017.html>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2018.
- ECIB – **Estudo da Competitividade da Indústria Brasileira**. Coord. Geral: Luciano G. Coutinho, João Carlos Ferraz, 2º ed. Campinas, SP. Papyrus, 1994.
- FEBRABAN. **Comparar Tarifas**. Disponível em: <<http://www.febraban-star.org.br/CompararTarifaPasso1.asp?msg=SELECIONE%20DUAS%20OU%20MAIS%20INSTITUI%C7%D5ES>> Acesso em: 25 de abr. de 2018.
- FURLANI, José Reynaldo de Almeida. **Como funciona o Sistema Financeiro Nacional**. 2008. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/Pre/bcUniversidade/Palestras/Sistema%20Financeiro%20Nacional.pdf>> Acesso em: 25/03/2018
- GIL, A. C. **Método e técnicas de pesquisa social**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2008.
- GITMAN, Lawrence J. **Princípios da Administração Financeira**. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2004.
- GROPELLI, A. A.; NIKBAKHT, Ehsan. **Administração Financeira**. Tradução de André Olímpio Mosselman Du Chenoy Castro. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. (Série Essencial).
- GUIMARÃES, O, N. **Análise de custos**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2012
- GÜNTER, Hartmut. **Pesquisa Qualitativa versus Pesquisa Quantitativa: Esta é a Questão?** Psic.: Teor. e Pesq. Vol. 22 n. 2, pp. 201-210. Brasília, mai-ago, 2006.
- IDEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. **Idec reitera aumento das tarifas bancárias, como mostrou estudo**. 2010. Disponível em: <<https://idec.org.br/em-acao/em-foco/idec-reitera-aumento-das-tarifas-bancarias-como-mostrou-estudo>>. Acesso em: 25 de março de 2018.
- LASTRA, Rosa Maria. **Banco Central e Regulamentação Bancária**. Belo Horizonte: Livraria Del Rey Editora Ltda. 2000, páginas 63 e 64.
- LOPES, João do Carmo; ROSSETTI, José Paschoal. **Economia monetária**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- MARIOTTO, Fábio L. **O conceito de competitividade da empresa: uma análise crítica**. *Revista de Administração de empresa. Scielo*. São Paulo, V. 31, n. 2. abr/mai, 1991. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901991000200004 Acesso em: 18/05/18
- MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para Elaboração de Monografias e Dissertações**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- MATTAR, Fauze Najib. **Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- OLIVEIRA, Silvo Luiz de. **Tratado de Metodologia Científica: Projeto de Pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning. 1999, 320 p.

SAPIRO, Idalberto Chiavenato Arão. **Planejamento Estratégico. Fundamentos e Aplicações**. 12º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=35aw-p0MOJ4C&oi=fnd&pg=PA1&dq=planejamento+estrat%C3%A9gico+financeiro&ots=6q2qDiVn4i&sig=EmYu13sYrA3mYxOOWKfUeNgs__o#v=onepage&q=planejamento%20estrat%C3%A9gico%20financeiro&f=false> Acesso em: 18/05/18

SILVA, José Pereira da. **Gestão e Análise de Risco de Crédito**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SINAL, Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central. **Estudo Técnico: Tarifas Bancárias no Brasil**. 2007. Disponível em: <http://www.sinal.org.br/download/estudos_tecnicos/Notatecnciatarifasbancarias.pdf> Acesso em: 24/06/2018

TEIXEIRA, Natermes Guimarães. **Origem Do Sistema Multibancário Brasileiro: das reformas dos anos 60 à crise dos anos 80**. São Paulo: Unicamp, 2000.

TÓFOLI, I. **Administração financeira empresarial: uma tratativa prática**. 1ª ed. Campinas: Arte Brasil, 2008.

VIEIRA, José Augusto Gomes; PEREIRA, Heider Felipe Silva; PEREIRA, Wilton Ney do Amaral. **Histórico do Sistema Financeiro Nacional**. E-Locução, Revista Científica da Faex. Edição 02. Ano 1. 2012.

WRIGHT, M. G. **Administração financeira, a base da decisão**. São Paulo: Ed. McGraw-Hill, 1974.